

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 065/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 538.634,45.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), visando a construção do novo Posto de Saúde no Distrito de Margarida, bem como a construção da Central de Medicamentos.

Após analisar os aspectos do projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 069/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2009.